



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 39/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 43/2025 – ALTERA A LEI Nº 1567, DE 29 E AGOSTO DE 2025.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria do Poder Executivo **ALTERA A LEI Nº 1567, DE 29 E AGOSTO DE 2025**. O objetivo do presente Projeto de Lei é corrigir a limitação existente na redação atual, que restringe a execução orçamentária apenas à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes. Busca-se garantir maior flexibilidade na aplicação dos recursos, permitindo que outras Secretarias Municipais também possam participar da execução das despesas relacionadas, de acordo com a natureza de cada ação ou política pública, assegurando, assim, uma gestão mais eficiente e integrada dos recursos públicos.

RELATOR: VEREADOR RIVELINO ROSA

II - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2025.

ANA IGNEZ CEREZA
Presidente

RIVELINO ROSA
Secretário

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Membro